



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 61.05.07  
POR J. A. M. S. DE

PROJETO DE LEI N.º

1541/07

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 28.05.07  
POR J. A. M. S. DE

**Súmula:-** Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários Pedacinho do Céu – APPF Pedacinho do Céu.

**AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA**

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS PEDACINHO DO CÉU – APPF PEDACINHO DO CÉU, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, inscrita no CNPJ. N.º 07.862.583/0001-09, entidade sem fins lucrativos, fundada em 04 de agosto de 2005, com sede à Av: Ângelo Perini, N.º 1188 – Jardim Castelo, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Maio do ano de 2007.

**Claudionei Ap. Vitorino da Silva,**  
Vereador - Autor

